



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro / Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PROJETO DE LEI Nº 06/17

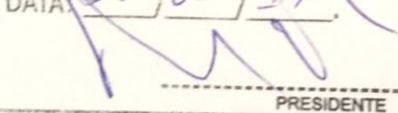
Dispõe sobre: institui o dia da música sertaneja e dá outras providências.

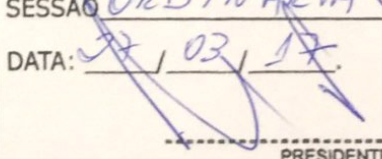
Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Álvares Machado o dia da música sertaneja, a acontecer a todo dia 03 (três) de maio, podendo, ser incluído no calendário de eventos oficiais do município, nos termos da Lei Municipal nº 2834/14 de 22 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 22 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO DO CORREIO
Vereador

APROVADO EM	19	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINARIA	
DATA:	20 / 03 / 17	
		
PRESIDENTE		

APROVADO EM	22	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINARIA	
DATA:	22 / 03 / 17	
		
PRESIDENTE		

“DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA”, DENUNCIE!
TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima